



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2524      Quarta - Feira, 13 de Julho de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.511 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memo.003/2022-FME,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.511 DE 13 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123611562.029	3.3.90.30-545	3.876,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-545		3.876,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.876,00</b>	<b>3.876,00</b>

**PORTARIA Nº 330 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 17/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003025/2022,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**ALESSANDRA LIMA DE CARVALHO**

Cargo: Técnico de Enfermagem

Referência: VIII

Salário mensal: R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 331 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 05450/2022,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **ÉRICA LIMA MEDEIROS MARTINS**, matrícula 3.172, Auxiliar Administrativo, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/06/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 332 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 05344/2022,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **EVANILDA LOPES TEIXEIRA BRANCO**, matrícula 1.993, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 09/06/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 333 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 199.136.717-9 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo nº 05729/2022,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude de aposentadoria da servidora **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 2.884, com validade a contar de 15/06/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 334 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 20/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 005666/2022,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**JONAS PEREIRA ESTEVES**  
Fiscal de Obras  
Referência VII  
Salário mensal: R\$ 1.552,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 335 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo nº 005222/2019,

**R E S O L V E**

Tornar definitiva a nomeação da servidora **VANESSA MUNIZ DE CASTRO PINHEIRO**, matrícula 3.724, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, realizada através da Portaria nº 359 de 08/12/20, em virtude de trâmites em julgado do processo judicial nº 0000948-39.2019.8.19.0076, a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **LC AMARAL COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo nº 02595/2022, referente a aquisição de Micro Trator para atendimento Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comercio e Expansão Econômica.  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**Prefeito**

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **TNT TELICOMUNICAÇÕES LTDA**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo nº 03720/2022, referente a contratação de serviço de locação, instalação e manutenção de rádios comunicadores para atendimento a base descentralizada do SAMU - Secretaria Municipal de Saúde  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**Prefeito**